



## RESOLUÇÃO Nº 019/COMSADC/2023

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do  
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Executiva recebeu solicitação por parte da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde – SUBVAPS, para indicar um Conselheiro para operar o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite (SMAIB) e encaminhou a solicitação para apreciação da Plenária,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi parovado pela Plenária do COMSADC, o nome do Conselheiro Diogo Guimarães Marinho, que está autorizado, a operar o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite (SMAIB), com relação ao que for de competência do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

Dalmir Machado

Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por:

Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

### HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 019/COMSADC/2023 de 19 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

Wilson Miguel dos Reis  
PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7320 DE 26/07/2023